



RECEBIDO em 22, 03, 91
ARQUIVADO em 1/1
Espad. S.
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.599/91

EMENTA :-

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 05 DE Março

DE 1.991

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a oficializar a RUA LUIZ GONZAGA no Loteamento Parque Castelo Branco, entre ás Quadras F e E H e G.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL